



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional no dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conforme com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional, em comemoração à Independência do Brasil e toda administração estará mobilizada na organização da festividade;

CONSIDERANDO que dia 08 de setembro (sexta-feira), é seguida ao feriado da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito